



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 106/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça instalação de novas placas de identificação de ruas, além de placas informativas de prédios públicos, pontos turísticos e de lazer, de interesse comercial e vias/rodovias de acesso/saída do município, nas principais avenidas do município.

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação de novas placas, facilitaria e muito o deslocamento, principalmente de turistas no município.

Plenário Syrio Ignátios, 20 de março de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 6/10/2019

DESPACHO: **OFICIAR**

RESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO